

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 02.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POSTAIS EXCLUSIVOS (POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS, MALOTES E ENCOMENDAS) E NÃO EXCLUSIVOS POR MEIO DE ADESÃO AO PACOTE DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
CNPJ: 34.028.316/7101-51.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COMBINADO COM OS ARTIGOS 9º E 27 DA LEI Nº 6.538/1978 (MONOPÓLIO POSTAL).

JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM RAZÃO DO PRIVILÉGIO EXCLUSIVO DA UNIÃO, EXECUTADO PELA ECT, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E CORREIO AÉREO NACIONAL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.440,00(UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.

RATIFICAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 14.133/2021, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

PROF^a. DRA. LUCILEI LOPES BONATO
DIRETORA PRESIDENTE